
RE: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PE 36.2024

De DSUP - Seção de Licitações e Chamamentos Públicos <slicp@fundacaocasa.sp.gov.br>

Data Ter, 05/11/2024 11:57

Para karine Marques Da Silva Goncalves <comercial7@grupomap.com.br>

Cc Priscila Santana Oliveira <comercial4@grupomap.com.br>; Sabrina Miranda Cabral Arraes <sabrinamca@sp.gov.br>;
Marla Gislaïne Tsunoda Passacantando <mpassacantando@sp.gov.br>

Em atendimento ao pedido de esclarecimento formulado, conforme previsto no item 10 e seguintes do edital do Pregão Eletrônico nº 90036/2024 – Processo SEI nº 161.00211554/2024-28, e em conformidade com as atribuições previstas no artigo 9º, inciso IV, alínea “a” do Decreto Estadual nº 68.220/2023 que regulamenta o artigo 8º da Lei 14.133/2021, passo, pelo presente, a prestar informações relativas aos questionamentos apresentados por “GRUPO MAP”:

A questão foi encaminhada à equipe de planejamento da contratação, cujos responsáveis se manifestaram nos seguintes termos:

1. Haverá provisionamento de horas extras? Caso sim, seria possível informar as quantidades que serão aplicadas de segunda-sexta, aos sábados e aos domingos? Isso porque, de acordo com o dia da semana haverá aplicação de percentual específico.

Resposta: Conforme planilha orçamentária – Anexo VIII.1, não há previsão de tal custo.

2. O intervalo Intrajornada deverá ser descansado ou remunerado? Haverá necessidade de cotar almocista / jantista?

3. Caso a empresa opte pelo descanso do intervalo intrajornada, será aceito que o posto fique descoberto durante esse intervalo, ou deverá ser coberto?

Resposta itens 2 e 3: Os postos deverão ser cobertos por todo o período estipulado, ou seja, 12 (doze) horas - diurno e 12 (doze) horas - noturno. A gestão dos intervalos, cobertura e outros detalhes caberá à empresa contratada, que deverá garantir o integral cumprimento do contrato, com a ininterrupta cobertura de todos os postos, atendendo integralmente à legislação trabalhista. A planilha orçamentária - Anexo VIII.1 prevê a necessidade de indicação da Cobertura do Intervalo de Repouso e Alimentação - Custos de reposição intervalo intrajornada

4. Qual valor o valor da tarifa de transporte público a ser cotado na planilha de custos?

Resposta: Os valores apurados foram baseados nos disponibilizados nos Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados – CADTERC – volume 1- Data-base: Janeiro/2024 Versão 02: Setembro/2024

5. Deverá ser cotado insalubridade para algum posto? Qual grau?

Resposta: Conforme previsto no Anexo I -Termo de Referência e no Anexo II – Minuta de Termo de Contrato do Edital, a CONTRATADA deverá cumprir o objeto contratual com integral observância à legislação trabalhista e outras disposições previstas em normas coletivas da categoria profissional. Os serviços licitados são disciplinados pelo Volume 1 “Vigilância e Segurança Patrimonial” do CADTERC - Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados.

6. Quanto aos benefícios, gratificações e itens que compõem a remuneração, podemos considerar o mínimo obrigatório previsto em Convenção Coletiva de Trabalho vigente?

Resposta: Conforme previsto no Anexo I -Termo de Referência e no Anexo II – Minuta de Termo de Contrato do Edital, a CONTRATADA deverá cumprir o objeto contratual com integral observância à legislação trabalhista e outras disposições previstas em normas coletivas da categoria profissional. Os serviços licitados são disciplinados pelo Volume 1 “Vigilância e Segurança Patrimonial” do CADTERC - Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados.

7. As empresas deverão obrigatoriamente orçar os encargos sociais mínimo da Convenção Coletiva, ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

Resposta: Conforme previsto no Anexo I -Termo de Referência e no Anexo II – Minuta de Termo de Contrato do Edital, a CONTRATADA deverá cumprir o objeto contratual com integral observância à legislação trabalhista e outras disposições previstas em normas coletivas da categoria profissional. Os serviços licitados são disciplinados pelo Volume 1 “Vigilância e Segurança Patrimonial” do CADTERC - Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados.

8. Caso alguma empresa orçe percentual inferior ao da Convenção coletiva, será desclassificada?

Propostas que não atendam às normas de trabalho vigentes e aplicáveis serão desclassificadas.

9. Visto que a CCT mencionada em edital não informa o percentual mínimo de Encargos Sociais, deverá ser utilizado o percentual apresentado no Cardtech 2024, sim ou não?

A CCT indicada em edital é referencial em relação aos serviços objeto da licitação. De acordo com o item 6.10.3.1 do edital, o licitante poderá indicar o sindicato adequado. Em qualquer hipótese, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas aos quais o contratado estiver vinculado nos termos da legislação vigente.

10. Caso alguma empresa orçe percentual divergente ao Cardtech, será desclassificada?

O julgamento será feito de acordo com o item 6.10 e subitem do edital. A formação dos custos deverá obedecer integralmente à legislação vigente, sob pena de desclassificação.

11. As licitantes deverão usar obrigatoriamente o modelo de planilha de custo disponibilizada no edital ou poderá ser usado modelo padrão de cada licitante?

12. Será desclassificada a empresa que utilizar seu modelo próprio?

Respostas itens 11 e 12: Deverá ser observada a regra do item 6.10.1: “A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio de planilha de custos e formação de preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme modelo constante de Anexo deste Edital.”

13. Poderia por gentileza enviar arquivo editável em Excel do modelo de planilha utilizado pela administração?

Resposta: O formato disponível do modelo de Planilha Orçamentária encontra-se no Anexo VIII do Edital.

14. Após os lances, a proposta ajustada será solicitada ao arrematante junto com os documentos de Habilitação, ou estes serão solicitados posteriormente?

Vide itens 5.21.4. e 7.9.1 do edital

15. Conforme legislação o SAT – Seguro Acidente do Trabalho é variável pelo tipo de atividade além disso também sofre variação conforme o FAP – Fator Acidentário de Prevenção da empresa, desta forma perguntamos: Será obrigatório a apresentação do FAP junto com a planilha de custos?

Conforme consta no caderno “Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial – Vol. 01 – Jan./2024”, referido seguro está previsto na planilha de formação de custos, no item “Encargos Sociais e Trabalhistas”

16. Qual percentual de ISS a ser cotado na planilha de custos?

Resposta: As alíquotas utilizadas deverão ser baseadas conforme os Municípios indicados no Anexo I – Relação de Postos e Locais do Termo de Referência.

17. Os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo?

A proposta deverá refletir todos os custos que a proponente terá com a prestação dos serviços.

18. Os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/ peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

A presente licitação tem como parâmetro as condições estabelecidas no caderno “Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial – Vol. 01 – Jan./2024”, que prevê estudos estatísticos específicos para formação de tais custos.

19. Deverá ser fornecido aos funcionários obrigatoriamente a Assistência Médica e Cesta Básica, ou as licitantes poderão usar da facultatividade apresentada na CCT?

Resposta: Conforme previsto no Anexo I -Termo de Referência e no Anexo II – Minuta de Termo de Contrato do Edital, a CONTRATADA deverá cumprir o objeto contratual com integral observância à legislação trabalhista e

outras disposições previstas em normas coletivas da categoria profissional. Os serviços licitados são disciplinados pelo Volume 1 “Vigilância e Segurança Patrimonial” do CADTERC - Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados.

20. Deverá ser cotado o valor por empregado destinado a obrigação legal da reserva de cargo de jovem aprendiz?

A proposta deverá considerar a obrigação legal, conforme estabelecido no item 6.46 do Termo de Referência.

21. Será concedido pelo órgão reajuste para tarifa de transporte em caso de publicação de novos decretos nas cidades onde os serviços serão prestados?

Referido custo está submetido ao regime de repactuação, conforme previsto na Cláusula Sétima da minuta do Termo de Contrato.

22. Haverá algum posto de serviço motorizado? Se sim, quantos?

Não

23. A ronda deverá ser realizada a pé ou motorizada?

A pé

24. Caso seja motorizada, qual a especificação da motocicleta?

Prejudicada, conforme respostas 22 e 23

25. Qual a media de KM diária que deve ser considerada para cálculos da planilha de preço?

Prejudicada, conforme respostas 22 e 23

26. O combustível será fornecido pela contratada? Se sim, qual a media de Litros por mês que deve ser considerada?

Prejudicada, conforme respostas 22 e 23

27. Para realização da ronda qual tipo de bastão deve ser utilizado?

Não há previsão de tal atividade na prestação dos serviços.

28. Quantos botons devem ser instalados em toda área para realização da ronda?

Prejudicada, conforme resposta 27.

29. Qual a especificação dos rádios comunicadores e quantos devem ser fornecidos?

Não há exigência específica sobre tais especificações.

30. Quais equipamentos deverão ser fornecidos? Quais as quantidades mínimas?

Resposta: Os equipamentos estão descritos conforme item 5.7.2 do TR.

31. Para os postos armados, já possuem cofre para guarda da arma ou deverá ser cotado?

O manejo da arma observará a legislação vigente específica a respeito. Os custos deverão ser formados de acordo com o previsto no caderno “Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial – Vol. 01 – Jan./2024”.

32. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

Resposta: Sim. Vários contratos disponíveis no link abaixo, sendo possível o reaproveitamento de mão de obra conforme política de contratação da empresa vencedora, não havendo interferência da Fundação CASA:

<https://fundacaocasa.sp.gov.br/index.php/regionais-contratos/>

33. O lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

Resposta: Conforme item 5.5 do Edital: O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário (posto/dia) de cada item que compõem os grupos.

34. O lance será por item ou para todos os itens?

Resposta: Conforme item 5.5 do Edital: O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário (posto/dia) de cada item que compõem os grupos.

35. As localidades fornecem estrutura aos colaboradores, tais como espaço para alimentação, micro-ondas, geladeira, armários, vestiário, banheiro, etc.?

Sim

36. Será necessário instalação de relógio de ponto eletrônico em cada unidade da prestação de serviço ou o registro de ponto poderá ser manual?

Resposta: Caberá a instituição a fiscalização diária por meio de conferência da jornada de trabalho dos colaboradores conforme item 6.25.2, podendo o registro de ponto manual, mecânico ou eletrônico, estabelecido pela empresa.

37. Haverá alguma retenção de valor da fatura, a título de provisionamento, conta -vinculada e/ou fato gerador?

Não

38. O crachá a ser fornecido poderá ser modelo padrão da contratada ou deverá seguir alguma especificação?

Conforme padrão da contratada.

39. Deverá ser cotado algum treinamento específico para algumas das funções solicitadas em edital? Se sim, quais?

Não há previsão específica além das obrigações inerentes à função.

40. Deverá ser cotado algum exame médico específico para algumas das funções solicitadas em edital? Se sim, quais?

Não há previsão específica além das obrigações patronais regulares.

41. O preposto poderá ser algum dos vigilantes dos alocados nos postos?

O desempenho da função de preposto, detalhada no Termo de Referência, é incompatível com o desempenho da função de vigilante.

42. O preposto deverá ficar fixo em algum posto de serviço ou apenas atender ao contratante quando for solicitado?

Resposta: Em conformidade com o previsto nos itens 6.6, 6.7 e 6.8 do TR.

43. O Supervisor poderá ser algum dos vigilantes dos alocados nos postos?

O desempenho da função de supervisor, detalhada no Termo de Referência, é incompatível com o desempenho da função de vigilante.

44. O Supervisor deverá ficar fixo em algum posto de serviço ou apenas atender ao contratante quando for solicitado?

Resposta: Em conformidade com o previsto nos itens 5.2.18 e 5.2.19 do TR.

Atenciosamente,

Deorides Medeiros da Silva

Pregoeira

De: karine Marques Da Silva Goncalves <comercial7@grupomap.com.br>

Enviado: quarta-feira, 30 de outubro de 2024 16:03

Para: DSUP - Seção de Licitações e Chamamentos Públicos <slicp@fundacaocasa.sp.gov.br>

Cc: Priscila Santana Oliveir <comercial4@grupomap.com.br>

Assunto: FW: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PE 36.2024

Prezados, boa tarde!!

Interessados em participar do pregão em epígrafe, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Haverá provisionamento de horas extras? Caso sim, seria possível informar as quantidades que serão aplicadas de segunda-sexta, aos sábados e aos domingos? Isso porque, de acordo com o dia da semana

- haverá aplicação de percentual específico.
2. O intervalo Intra jornada deverá ser descansado ou remunerado? Haverá necessidade de cotar almocista/jantista?
 3. Caso a empresa opte pelo descanso do intervalo intra jornada, será aceito que o posto fique descoberto durante esse intervalo, ou deverá ser coberto?
 4. Qual valor o valor da tarifa de transporte público a ser cotado na planilha de custos?
 5. Deverá ser cotado insalubridade para algum posto? Qual grau?
 6. Quanto aos benefícios, gratificações e itens que compõem a remuneração, podemos considerar o mínimo obrigatório previsto em Convenção Coletiva de Trabalho vigente?
 7. As empresas deverão obrigatoriamente orçar os encargos sociais mínimo da Convenção Coletiva, ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?
 8. Caso alguma empresa orçe percentual inferior ao da Convenção coletiva, será desclassificada?
 9. Visto que a CCT mencionada em edital não informa o percentual mínimo de Encargos Sociais, deverá ser utilizado o percentual apresentado no Cardtech 2024, sim ou não?
 10. Caso alguma empresa orçe percentual divergente ao Cardtech, será desclassificada?
 11. As licitantes deverão usar obrigatoriamente o modelo de planilha de custo disponibilizada no edital ou poderá ser usado modelo padrão de cada licitante?
 12. Será desclassificada a empresa que utilizar seu modelo próprio?
 13. Poderia por gentileza enviar arquivo editável em Excel do modelo de planilha utilizado pela administração?
 14. Após os lances, a proposta ajustada será solicitada ao arrematante junto com os documentos de Habilitação, ou estes serão solicitados posteriormente?
 15. Conforme legislação o SAT – Seguro Acidente do Trabalho é variável pelo tipo de atividade além disso também sofre variação conforme o FAP – Fator Acidentário de Prevenção da empresa, desta forma perguntamos: Será obrigatório a apresentação do FAP junto com a planilha de custos?
 16. Qual percentual de ISS a ser cotado na planilha de custos?
 17. Os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo?
 18. Os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/ peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?
 19. Deverá ser fornecido aos funcionários obrigatoriamente a Assistência Médica e Cesta Básica, ou as licitantes poderão usar da facultatividade apresentada na CCT?
 20. Deverá ser cotado o valor por empregado destinado a obrigação legal da reserva de cargo de jovem aprendiz?
 21. Será concedido pelo órgão reajuste para tarifa de transporte em caso de publicação de novos decretos nas cidades onde os serviços serão prestados?
 22. Haverá algum posto de serviço motorizado? Se sim, quantos?
 23. A ronda deverá ser realizada a pé ou motorizada?
 24. Caso seja motorizada, Qual a especificação da motocicleta?
 25. Qual a média de KM diária que deve ser considerada para cálculos da planilha de preço?
 26. O combustível será fornecido pela contratada? Se sim, qual a média de Litros por mês que deve ser considerada?
 27. Para realização da ronda qual tipo de bastão deve ser utilizado?
 28. Quantos botões devem ser instalados em toda área para realização da ronda?
 29. Qual a especificação dos rádios comunicadores e quantos devem ser fornecidos?
 30. Quais equipamentos deverão ser fornecidos? Quais as quantidades mínimas?
 31. Para os postos armados, já possuem cofre para guarda da arma ou deverá ser cotado?
 32. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?
 33. O lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?
 34. O lance será por item ou para todos os itens?
 35. As localidades fornecem estrutura aos colaboradores, tais como espaço para alimentação, micro-ondas, geladeira, armários, vestiário, banheiro, etc.?
 36. Será necessário instalação de relógio de ponto eletrônico em cada unidade da prestação de serviço ou o registro de ponto poderá ser manual?
 37. Haverá alguma retenção de valor da fatura, a título de provisionamento, conta -vinculada e/ou fato gerador?
 38. O crachá a ser fornecido poderá ser modelo padrão da contratada ou deverá seguir alguma especificação?

39. Deverá ser cotado algum treinamento específico para algumas das funções solicitadas em edital? Se sim, quais?
40. Deverá ser cotado algum exame médico específico para algumas das funções solicitadas em edital? Se sim, quais?
41. O preposto poderá ser algum dos vigilantes dos alocados nos postos?
42. O preposto deverá ficar fixo em algum posto de serviço ou apenas atender ao contratante quando for solicitado?
43. O Supervisor poderá ser algum dos vigilantes dos alocados nos postos?
44. O Supervisor deverá ficar fixo em algum posto de serviço ou apenas atender ao contratante quando for solicitado?

Atenciosamente,



KARINE MARQUES
ANALISTA DE LICITAÇÃO

☎ 71 9 9917-8775

✉ comercial6@grupomap.com.br